



PORTARIA N.º 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa PREGOEIRA para proceder com o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações, na modalidade Pregão, inclusive no SRP.

William Fernandes Mussi, Prefeito de Senador Firmino - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade artigo 14, inciso V do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srta. Tamires Condé de Assis, funcionária do CISAB Zona da Mata, como Pregoeira, durante o período de 02/01/2023 a 31/03/2023, para:

I – Realizar o processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei nº 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas pertinentes à matéria;

II – Realizar o processo licitatório, obrigatoriamente, **nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico**, inclusive sob a forma de **Registro de Preços**, conforme Lei nº 14.133 de 2021, Lei nº 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002 e demais normas pertinentes à matéria;

Artigo 2º - Para execução das atividades mencionadas, a da Comissão Especial de Licitação, a funcionária designada fará jus ao recebimento de gratificação mensal, nos termos do Estatuto do CISAB-ZM.

Artigo 3º - A Pregoeira será responsável pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação das propostas e lances, verificação das condições de habilitação e formação de adjudicação, bem como outros atos necessários para o desenvolvimento das licitações.

Artigo 5º - Caberá a Pregoeira lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.

Artigo 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, MG – 03 de janeiro de 2023.

William Fernandes Mussi

Presidente do CISAB Zona da Mata